



PORTARIA Nº. 18.192 DE 04 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **15** dias de férias remanescentes, a partir do dia **17** de junho de 2024, a Servidora Pública Municipal **LORENA VICENTIN VATER**. A Servidora atualmente ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo: 04-12-2019 a 03-12-2020.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal